ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
GOVERNO POPULAR

LEI Nº 1.148 **De 15 de Abril de 1.992.**

"MUDA NOME DO SETOR RAIZAL".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS,** APROVOU e EU **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a mudar o nome do "SETOR RAIZAL" para **"VILA TEREZA HILÁRIO RIBEIRO"**, como é conhecida atualmente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA TO., aos 15 (quinze) dias do mês de Abril do ano de 1.992.

JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO
Prefeito Municipal

NQ.